

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.906/2011**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Vendas,
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM
Antônio Jacques Soares.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.259/2011 (Processo CEE nº. 130/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-10-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de julho de 2011, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio Jacques Soares, situada na Rua Principal, s/nº, Bairro Garrafão, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 26 de outubro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de outubro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação